



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 008/2015

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

*ADITIVA À ESTRATÉGIA 20.11, META 20,
DO ANEXO DE METAS E ESTRATÉGIAS,
CONSTANTE DO PROJETO DE LEI Nº
1806/2015, QUE APROVA O PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 20.11, Meta 20, do Anexo de Metas e Estratégias, constante do Projeto de Lei nº 1806/2015, que passará ter a seguinte redação:

.....
META 20 -

.....
20.11) Incentivar a elaboração de ações voltadas à educação ambiental, educação patrimonial e turística em consonância com os Projetos Político Pedagógicos das escolas, com fins de contribuir e promover a preservação, **conservação** e valorização da memória histórica e cultural, bem como o desenvolvimento sustentável local
.....

JUSTIFICATIVA

Diferente do termo já existente (preservação, que visa à integridade e à perenidade de algo, ou seja, à proteção integral, a "intocabilidade") **conservação**, nas leis brasileiras, significa proteção dos recursos naturais, com a utilização racional, garantindo sua sustentabilidade e existência para as futuras gerações.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 17 de junho de 2015.